



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 138/2019 PP**– Empresa: Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Rui Barbosa, 420

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0TCMO6P+KROOWEBFA0LXDQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2019 PP

Segundo termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 138/2019 PP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, CNPJ 14.378.830/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, 3.208, Centro, CEP: 45.000-010, na cidade de Vitória da Conquista -BA, neste ato representada pelo Srº **Isac Azevedo Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº. 141, Bairro Recreio, CEP 45020-350, na cidade de Vitória da Conquista - BA, portador da Cédula de Identidade 11.379.899-71 SSP/BA e CPF 830.808.995-04, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 138/2019 PP de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 138/2019 PP a seguir relacionadas, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO – PASSAGENS RODOVIÁRIAS

ITEM	ORIGEM	DESTINO	QDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	MORPARÁ	IBOTIRAMA	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
2	IBOTIRAMA	MORPARÁ	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
3	BARREIRAS	MORPARÁ	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
4	MORPARÁ	BARREIRAS	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
5	BOM JESUS DA LAPA	MORPARÁ	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
6	MORPARÁ	BOM JESUS DA LAPA	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
7	BRASÍLIA	MORPARÁ	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
8	MORPARÁ	BRASÍLIA	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
9	FEIRA DE SANTANA	MORPARÁ	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
10	MORPARÁ	FEIRA DE SANTANA	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

11	GOIÂNIA	MORPARÁ	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
12	MORPARÁ	GOIÂNIA	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
13	MORPARÁ	SALVADOR	300	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00
14	SALVADOR	MORPARÁ	300	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00
15	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	MORPARÁ	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
16	MORPARÁ	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
17	MORPARÁ	SÃO PAULO	50	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
18	SÃO PAULO	MORPARÁ	50	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
10	MORPARÁ	SEABRA	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
21	SEABRA	MORPARÁ	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
22	MORPARÁ	GUANAMBI	12	R\$ 71,33	R\$ 855,96
23	GUANAMBI	MORPARÁ	12	R\$ 71,33	R\$ 855,96
24	IGARITÉ	BARRA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
25	BARRA	IGARITÉ	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
26	(LEITO) MORPARÁ	SALVADOR	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
27	(LEITO) SALVADOR	MORPARÁ	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
Valor por extenso (Duzentos e sessenta mil e duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)					R\$ 260.219,92

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 138/2019 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de junho de 2020 a 01 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 135/2019, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 140/2020 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

Processo de Licitação Pregão Presencial n. ° 021/2019, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 01 de novembro/exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 138/2019 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 01 de junho de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

**JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: